

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística Divisão de Logística, Licitações e Contratos Serviço de Licitações

Anexo

(INCLUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS № 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOU № 214 DE 11/11/2022, SEÇÃO 1, PÁGINA 102/103)

ANEXO VII DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2023

AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PERMUTA

(Nome e qualificação completa), proprietário do imóvel (matrícula e qualificação completa igual a da matrícula), autorizo (nome e qualificação completa do proponente) a apresentar proposta de permuta ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentando o imóvel de minha propriedade na sua proposta e me comprometo a lhe alienar o mesmo imóvel se a proposta por ele apresentada for a escolhida para a promessa de permuta. A presente autorização tem validade de 180 dias a contar de sua assinatura.

OBS: prazo de 180 dias comporta o período necessário para a escolha do imóvel, autorizações e confecção dos projetos, sendo que a aquisição deverá ser realizada antes da assinatura do Contrato de Promessa de Permuta.

	Município /UF, em	de	de
Assinatura do Proprietário ou Representante Legal			



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO JANSEN RODRIGUES ROLIM**, **Técnico do Seguro Social**, em 12/07/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 12229849
e o código CRC 565D21E6.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.147167/2022-82

SEI nº 12229849